

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

N°: 062/15 Data: 02/03/15 Hora: 08:51

Hora: 08:51 Visto: *Carolina*



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre a situação do Conselho Municipal sobre Drogas.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso

de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º. inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre o Conselho Municipal sobre Drogas.

JUSTIFICATIVA

A existência desse Conselho é exigência legal para que nosso município possa ter acesso a recursos federais para aplicação nessa área. Trata-se de situação de atendimento a dependentes químicos, combate ao uso crescente de drogas, que deve ser priorizada pelos poderes constituídos de nosso município. A câmara já se posicionou diversas vezes, se colocando à disposição para ajudar na efetivação do Conselho. Até o presente momento desconhecemos a existência do Conselho, cuja existência também é cobrada por profissionais ligados à área da recuperação de dependentes. Informar-nos então qual a situação atual do Conselho Municipal sobre Drogas, se há previsão para indicação dos membros e quais motivos impedem até hoje sua efetivação.

Na mesma linha e também relacionado ao tema, perguntamos se existe alguém nomeado e respondendo pelo Departamento Antidrogas do município pois caberia a esse Departamento diversas ações, inclusa a de estar à frente da criação do Conselho e há desencontro de informações. Uma dizendo que o Assessor responsável por esse Departamento teria sido exonerado ainda em 2014 e outra dando conta da permanência do mesmo. Diante da situação, informar-nos se o Departamento citado possui titular à frente e quais as atividades desenvolvidas e previstas.

O presente pedido de informação deve retornar à pauta e ser encaminhado ao Executivo tendo em vista que a resposta encaminhada à Câmara, recebida na última sexta, apresenta o dispositivo legal da criação do Conselho e elenca integrantes que compunham o Conselho em 2006, ainda na administração do ex-prefeito Amin Hannouche, porquanto perguntamos sobre a situação atual, se há previsão para indicação dos novos membros e quais motivos estariam impedindo essa indicação, além de perguntarmos sobre a atual situação do Departamento Antidrogas da Administração. Consideramos então que o pedido de informação efetivado por este Vereador e aprovado pela Câmara, não foi respondido.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2015.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO Vereador - PSDB